

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em exercício,  
**Desembargador AUGUSTO DE LIMA BISPO,**

Atendendo solicitação da Coordenação de Manutenção Predial da Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Administração, deste TJBa, instaurou-se o processo para prestação de serviços. Foi estimado um valor global de R\$ 264.340,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta reais), autorizado pela Presidência, deste Tribunal, à fl. 550.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal Tribuna da Bahia, edição de 29 de outubro de 2019 (fls. 555/556).

Registre-se que as empresas **MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA e REFORMAR ELEVADORES LTDA**, interpuseram recursos administrativo contra o julgamento proferido pelo Pregoeiro, os quais foram negados provimento pelo Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, nos termos do Parecer Jurídico nº 2702/2019 e 41/2020, emitido pela Consultoria Jurídico da Presidência.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias, conforme despacho da área demandante, anexo aos autos, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com a ata da sessão pública, sendo proclamado o resultado a seguir:

**EMPRESA VENCEDORA: PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA**

**CNPJ: 29.080.486/0001-05**

**VALOR MENSAL: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)**

**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)**

Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 836 a 857, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, às fls. 833/834 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, fls. 835.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado do Pregão Eletrônico, em epígrafe, que tem como objeto, **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, materiais, fornecimento total de peças e componentes, insumos e serviços emergenciais nos elevadores, nas unidades do Prédio Adv. Pedro Milton de Brito – Anexo II do TJBA, Conceição do Coité, Iará, São Felipe e Cruz das Almas, nas plataformas elevatórias de acessibilidade nas unidades da UNICORP em Salvador, Cícero Dantas, Jeremoabo, Monte Santo, Senhor do Bonfim e Eunápolis, e nas escadas rolantes instaladas no Edifício sede do Tribunal de Justiça, ocupados pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia**, cuja abertura ocorreu em 08/11/2019, às 09:00 (horário de Brasília), realizada pelo Pregoeiro Ricardo Augusto Santos de Almeida, designado pela Portaria nº 149/2019.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado desta licitação.

Salvador, 29 de janeiro de 2020.

**Ricardo Augusto Santos de Almeida**  
Pregoeiro

**Antônio Henrique Sampaio Garcia**  
Chefe do Núcleo de Licitação

**Fabrício Nascimento Ferreira**  
Secretário de Administração

**Cláudia Nascimento**  
Diretora de Engenharia e Arquitetura

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

**HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.**

Gabinete da Presidência, 30 de Janeiro 2020.

**Des. AUGUSTO DE LIMA BISPO**  
Presidente do TJBA, exercício

